



☆ **Pedido de Esclarecimento – PE 90032/2026**

De: Manoel Dantas Junior

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pedido de Esclarecimento – PE 90032/2026

Enviada em: 30/06/2026 | 19:26

Recebida em: 30/06/2026 | 19:26

Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia.

Ao analisar o Anexo I do edital, identificamos duas situações e gostaríamos de confirmar o entendimento desta Administração quanto ao aceite de produtos equivalentes, considerando as especificações do fabricante.

Item 74 – Panela de Alumínio 8 litros, nº 28:

O fabricante disponibiliza o produto identificado como **nº 28**, porém com capacidade nominal de **7,7 litros**. A diferença em relação aos 8 litros especificados é de aproximadamente **-3,75%**, mantendo o mesmo número, material, aplicação e características construtivas. Nessa hipótese, o produto poderá ser aceito?

Item 110 – Panela de Alumínio 23,5 litros, nº 40:

O fabricante adota padronização própria para a linha de panelas, na qual a panela **nº 40** possui **capacidade nominal de 20 litros**. Apesar da divergência na volumetria informada pelo fabricante, trata-se da panela de **mesma numeração (nº 40)**, destinada à mesma finalidade e padrão construtivo. Nesse caso, será admitida a oferta do produto correspondente ao nº 40 do fabricante?

Agradecemos, desde já, pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

M2 Comércio e Distribuição Ltda.
